

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 151/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *Campus*Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

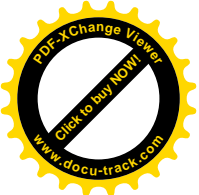
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **3949a666df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 152/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 30 de junho de 2023, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022 - PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:48)

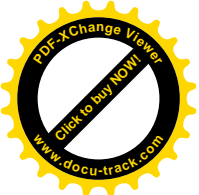
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

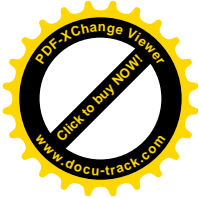
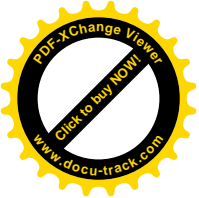
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **39b3e7442c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 10/07/23 a 14/07/2023**, devido a ausência dos servidores (titular e substituto) legalmente habilitados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 08:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

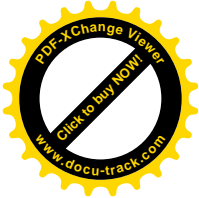
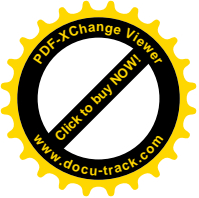
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **1a930727e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 17/07/2023 a 21/07/2023**, devido a ausência dos servidores (titular e substituto) legalmente habilitados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 14:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

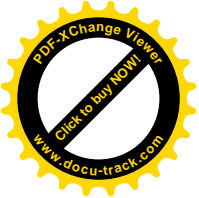
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

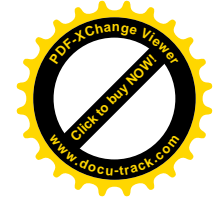
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2023** e o código de verificação: **bd3bf6be8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 156/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do CONECTA IFC Videira, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizado no dia 23 de agosto de 2023:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - coordenador;

ANTONINHO BALDISSERA, SIAPE nº 22XXX77;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49;

FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87;

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, SIAPE nº 18XXX50;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;

MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 17XXX40;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

MARCOS ROHLING, SIAPE nº 22XXX30;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

NILTON MANOEL LACERDA ADÃO, SIAPE nº 10XXX99;

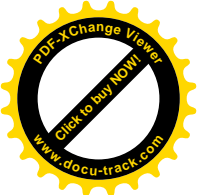
ROSICLER ZANCANARO BERNARI, SIAPE nº 21XXX46;

FERNANDO RANDON BOESING, Matrícula nº 2021305591 e

EVVELLYN TEXEIRA LOCATELLI, Matrícula nº 2021303416.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de agosto de 2023.



(Assinado digitalmente em 11/07/2023 15:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

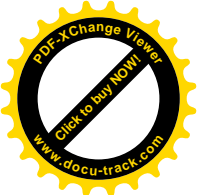
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **5305edbb0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 157/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Substituto, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

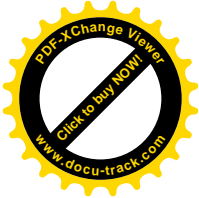
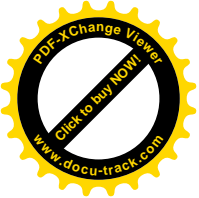
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **664bf490ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 158/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX58, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Administração - Processo nº 23352.002720/2023-10.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

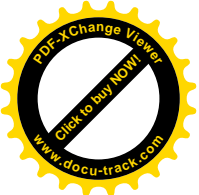
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **1ef909fd0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



DESPACHO Nº 2/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de julho de 2023.

Em **14/07/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **Portaria emitida com dados equivocados.**

Ordem: 159

Número: 154

Ano: 2023

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 11:01)

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI

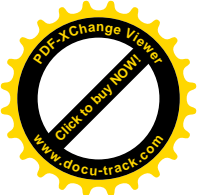
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CC/VI (11.01.07.34)

Matrícula: ###524#6

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **eb631b55c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CRIZANE HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX54, no período de **18/07/2023 a 21/07/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **27/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 10:23)

RODRIGO ZUFFO

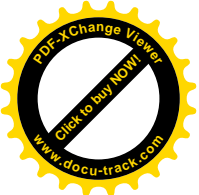
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **ea1f8cb847**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 160/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX49 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.002867/2023-18.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 09:13)

RODRIGO ZUFFO

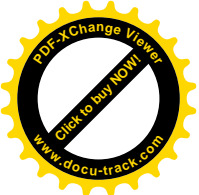
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **d19b9c869c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 161/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **25/07/2023 a 29/07/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/09/2023 a 22/09/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 10:39)

RODRIGO ZUFFO

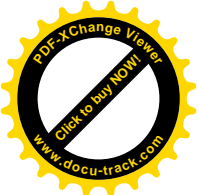
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **17a47b6aa4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 162/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular – Aledson Rosa Torres

SIAPE 18XXX36

Suplente – Marcos Collares Machado Bina de Souza

SIAPE 16XXX94

Representantes TAEs:

Titular – Marion Schmidt

SIAPE 17XXX78

Suplente – Camila Zanette Zuanazzi

SIAPE 18XXX25

Representantes Discentes:

Titular: Márcia Inês Scussiato Resendes

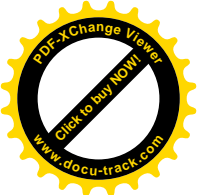
Matrícula: 2023012060

Suplente – Rute Terezinha Braga Grandó

Matrícula: 2023012187

Art. 2º – **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



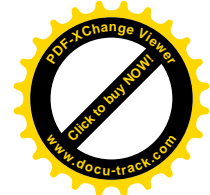
(Assinado digitalmente em 27/07/2023 07:48)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

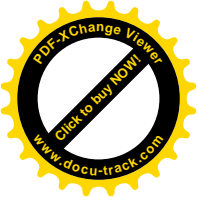
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **69a9029b10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 163/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2010/Conselho Superior 15/06/2010, Resolução 001/2011 - Conselho Superior/02/05/2011 e Resolução Ad Referendum nº 009/2013 Conselho Superior 30/04/2013, Altera a Resolução Ad Referendum nº 008/2010 aprovada pela Resolução 001/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores como titulares, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14 e, **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 16XXX94, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos servidores Docentes do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4(quatro) horas semanais à presidente e até 2(duas) horas semanais aos demais membros;

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 26 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 07:48)

RODRIGO ZUFFO

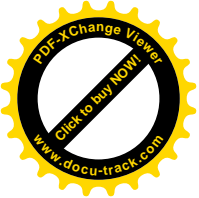
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **d389559eda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 164/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

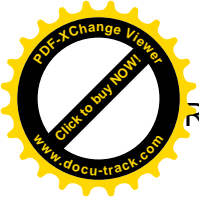
CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 132/2023 com a empresa EVERTON E MICHEL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.349.281/0001-62. Com vigência de 01/08/2023 a 01/08/2024, a contratação de empresa especializada para elaboração/atualização dos projetos de segurança e prevenção contra incêndios (PPCI), completo e aprovado para todas as edificações do Instituto Federal Catarinense, Campus Videira, atendendo às instruções normativas aplicáveis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital) conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.001865/2023-01.



RESOLVE,



Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVERSON WILLIAN BATISTA, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 15:17)

RODRIGO ZUFFO

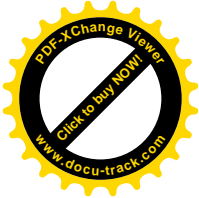
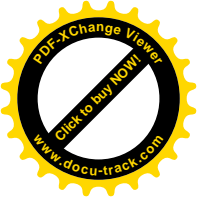
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **77e8c2a7b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15, e os discentes **RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula 2023318991; **LUIZA PRONHOW DE GODOI**, Matrícula 2023308814; **KARINE APARECIDA ZIMERMANN**, Matrícula 2023310868; **LUANA CRISTINE BUSS DA SILVA**, Matrícula 2022311655; **ISADORA PIERDONÁ BIELLA**, Matrícula 2021320865; **CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 2023326868 e **EMILY SANTOS DOS ANJOS**, Matrícula 2021327857 para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 126/2022 - PORTARIAS /VID, de 31 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 27 de julho de 2025.

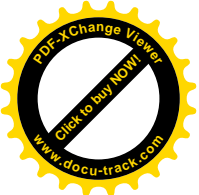
(Assinado digitalmente em 27/07/2023 15:27)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

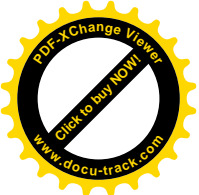
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **fe24d498c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 166/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 27 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo dado ao GT, constituído através da Portaria Nº 51/2023 - PORTARIAS/VID, para a reformulação do PPC da Pós-graduação em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer prazo até 31 de dezembro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 16:13)

RODRIGO ZUFFO

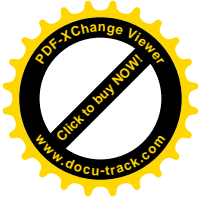
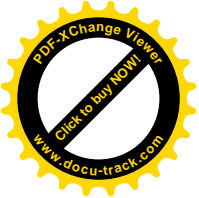
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **25da0a0c96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 167/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - do Campus Videira:

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO - SIAPE: 27XXX37
RAFAELA AGOSTINI - SIAPE: 18XXX60

Art. 2º Designar os servidores abaixo como Equipe de Apoio - do Campus Videira:

RICARDO KÖHLER - SIAPE: 20XXX12
EVERSON WILLIAN BATISTA - SIAPE: 21XXX17
ANDERSON CORRÊA GONÇALVES - SIAPE: 21XXX14

Art. 3º Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria possui validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

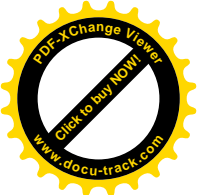
(Assinado digitalmente em 28/07/2023 12:35)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **ac2a4ae28c**